



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E
AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA.**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA**, sociedade civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ nº 53.997.567/0001-40, constituída por tempo indeterminado, com sede no acampamento Olga Benário, zona rural em Tabocão – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA tem por objetivos, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ Promover a união, defesa e interesses dos seus sócios;
- ✓ Incentivar a buscar a promoção de atividades de formação e capacitação técnica profissional, política, ambiental e cultural de seus membros na busca de seus direitos sociais, econômicos e políticos que lhes garantam melhoria da qualidade e vida e integração social;
- ✓ Proporcionar a integração social das famílias dos associados.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 04 de março de 2026

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado